ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 355/2020

0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
DOTAÇÃO: 10.01.2.032.3.3.90.32.99.00.00.00 (85/2020)

NOME DO SOLICITANTE: JOSETE CARINA PERCIO
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha
OBJETO/FINALIDADE: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	500	Un	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00 (01-16-12412)	23,8500	11.925,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**11.925,00**

Josete Carina Percio
Diretora Geral Sec. Assistência Social e Habitação
CPF 029.526.279-67

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
10/06/2020	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____
JOSETE CARINA PERCIO	

ORÇAMENTO

MONTREAL CONFECÇÕES (49) 3353 2089.

AV. PLINIO ARLINDO DE NÊS, -XAXIM

CNPJ: 34.627.830/0001-65

Cliente:	Secretaria da Educação	Data:	05/06/20
Telefone:	(49) 33538282	Validade:	10 dias
Endereço:	XAXIM / SC		

RELAÇÃO DE MATERIAL

Qt	Unid	Descrição	Unitario	Total
500		MANTA CELTA CASAL 2.00X1.80 100%POLIESTER	23,85	11.925,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO----->		11.925,00

Assinatura

Zimbra nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br

ORÇAMENTO

De : Lia Canzi <gerente32@redeleve.com.br> Sex, 05 de jun de 2020 16:34
Assunto : ORÇAMENTO 2 anexos
Para : nilva biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

BOA TARDE
SEGUE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITDO.

ATT.
LIA

Iliana Canzi
Gerente de Vendas
| 49 | 3353.2089
Av. Prefeito Antonio de Nes, 801, Centro, Xaxim/SC
/redeleve /redeleve Redeleve.com.br

orçamento Municipio de Xaxim..xls
26 KB

ORÇAMENTO XAXIM

JOLITEX

EDREDOM CASAL	2000	R$ 51,90	R$ 103.800,00
MANTA	2000	R$ 23,90	R$ 47.800,00



SANDELMO

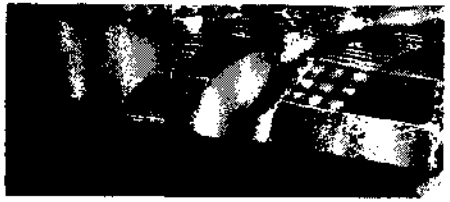
EDREDOM CASAL	2000	R$ 69,90	R$ 139.800,00



EDREDOM CASAL	2000	R$ 79,90	R$ 159.800,00



BELMONDI



Edredon

0902 | Solteiro (140cm x 215cm)
0901 | Casal (195cm x 215cm)

PAMOSUAL

EDREDOM CASAL	2000	R$ 119,90	R$ 239.800,00

EDREDOM BEL – SORTIDO



9000

Fwd: Orçamento Edredom/Manta - Shopping do Real

De : Pref. de Xaxim - Nilva da Silveira Biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Qua, 22 de abr de 2020 10:54
2 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento Edredom/Manta - Shopping do Real

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

De: "famomoli" <famomoli@hotmail.com>
Para: "nilva biffi" <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 10:13:12
Assunto: Orçamento Edredom/Manta - Shopping do Real

Bom Dia,

Segue em anexo orçamento como solicitado.

Edimar Marmentini
Financeiro | Shopping do Real Comércio de Util.Dom.LTDA
Telefone Móvel (49) 99107 - 4440
Telefone Fixo (49) 3353 - 4941 / 3353 - 5369

--
--
Atenciosamente

Nilva Biffi
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Rua Cândido Teston, 120 - Bairro Frei Bruno
(49) 3353-1263 / 3353-4812

2017. Assinatura e-Mail.jpg
24 KB

Orçamento Nilva.xlsx
488 KB

COFECÇÕES ALYNE LTDA- MIRANDA

RUA DA MATRIZ 144 - CENTRO XAXIM-SC

CNPJ 82.186.545/0001-07

ORÇAMENTO

QUANTIA	PRODUTO	VALOR UND.
500	Manta celta estampada 100% poliéster 1.80x2.00 corttex	29,90
		TOTAL

VALOR À AVISTA PARA 30 DIAS

Att: ZELA
GERENTE DE VENDAS

XAXIM-SC

TOTAL
14.950,00
14.950,00

05/06/2020

orçamento

De : Lojas Miranda <xaxim@lojasmiranda.com.br> Sex, 05 de jun de 2020 11:18
Assunto : orçamento 1 anexo
Para : nilva biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Nilva segue anexo como combinado

Att: Zela
Gerente de vendas
3353-2440

orcamento prefeituras.xlsx
11 KB

Macropampa Distribuidora FL01
Rua Inês Battleton, 480-D Bairro Líder
Fone: (49) 3324-0402 WhatsApp: (49) 98808-1482
E-mail: comercial@macropampa.com.br
Chapecó/SC – Brasil CEP – 89805-290
CNPJ: 80.487.150/0002-91 I.E. 255.318.502
BANCO SICREDI C/C:80293-0 AG:0258

CONTATO
Thalita Pavão

DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
41571 MANTA CS CORTTEX 180X220 CINTA SORTIDO UN	1	R$ 43,20	R$ 43,20
50640 COB.CORTTEX CS 180X220 CINTA SORTIDO UN	1	R$ 90,00	R$ 90,00
		TOTAL	R$ 133,20

VÁLIDO POR 30 DIAS

DATA: 14/04/2020

ORÇAMENTO

De : Comercial Macropampa <comercial@macropampa.com.br> Ter, 14 de abr de 2020 11:41

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO

Para : nilva biffi <nilva.biffi@xaxim.sc.gov.br>

Olá, segue anexo orçamento. Caso seja confirmada a compra dependendo da quantidade precisamos de no minimo 15 dias para a entrega destes produtos, pois não temos toda quantidade disponível em estoque.
Qualquer duvida estamos a disposição.

Favor confirmar recebimento!

Atenciosamente,

Thalita Pavão

Macropampa Distribuidora LTDA
Fone: 49 3324-0402
WhatsApp: 49 98808-1482

ORCAMENTO PREF XAXIM.pdf
64 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

Processo Adm. nº: 72/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: imediatamente
Local de Entrega: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	10.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionai	3.3.90.32.99.00.00.00	11.925,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 11.925,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	Un	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00 (01-16-12412)	23,8500	11.925,00
			Total Geral ——>	23,8500	11.925,00

Xaxim, 10 de Junho de 2020.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Responsável pelo Setor Compras

0015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 72/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: imediatamente
F - Local de Entrega: Sec. de Assistência Social e Habitação
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	10.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Assistenciais e Habitacionai	3.3.90.32.99.00.00.00	11.925,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	11.925,00

Xaxim, 10 de Junho de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

0016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 72/2020
Data do Processo Adm.: 10/06/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponivel	Valor Previsto
85	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.99.00.00.00	122.861,09	11.925,00
					Total Previsto:	**11.925,00**

					Total Geral:	**11.925,00**

Xaxim, Em 10/06/2020

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

XAXIM

Processo Licitatório n° 0072/2020

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.

VALOR GLOBAL: R$ 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais).
FORNECEDOR: MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.627.830/0001-65

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Art. 24 II da Lei 8.666/93:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de 500 cobertores para distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social residentes em Xaxim, que são cadastradas e atendidas pelos programas sociais do município.

Se faz necessária a distribuição dos cobertores, considerando que a estação de inverno está se aproximando e as baixas temperaturas que atinge a região, considerando o grande número de famílias que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade social; considerando que o Município de Xaxim vem sendo destino de pessoas de outras cidades sem destino e moradia fixa aumentando do número de pessoas em situação de rua; considerando ainda o grande número de imigrantes haitianos que chega no município em busca de novas oportunidades; situações estas que resta aos usuários a procurar auxílio disponibilizados pelo Município para sanar as necessidades desses usuários.

Processo Licitatório n° 0072/2020

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o seu artigo 24, inciso IV.

A Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
>
> Parágrafo único. **O processo de dispensa,** de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
>
> I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
>
> II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
>
> **III - justificativa do preço;**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Projeto/Atividade: 2.032 – Manutenção das Atividades Assistenciais e Habitacionais
Dotação Orçamentária: 33.90.32.03.00.00.00 (85/2020)
Fonte Recurso: 10.00 – Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Ainda, inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 24, IV da Lei 8.666/93, também necessário a análise em questão dos incisos III do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, assim sendo, a razão de escolha *"situação de emergência"*, o que a instrução da contratação direta.

Processo Licitatório n° 0072/2020

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

Para a aquisição dos materiais, foram solicitados orçamentos de 04 (quatro) empresas, quais sejam:

Item	Características	Unid	Quant	Preço Montreal Confecções Eireli	Preço Shopping do Real	Preço Confecções Aline Ltda	Preço Macropampa Distribuidora
1	Cobertor, tipo manta, Casal, 100% poliéster, tamanho 2,00x1,80.	Unid	500	R$ 23,85	R$ 23,90	R$ 29,90	R$ 43,20
Total				**R$ 11.925,00**	**R$ 11.950,00**	**R$ 14.950,00**	**R$ 21.600,00**

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o fornecimento dos materiais a **MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular.

Sendo assim, o fornecimento disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em concorrência com os demais orçamentos juntados aos autos. Evidentemente, em relação ao preço da empresa selecionada, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma, adjudica-se o serviço a empresa acima supracitada, estando de acordo com a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos materiais desta dispensa de licitação fica vinculada a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras e nota fiscal emitida pelo fornecedor, não havendo nenhum contrato administrativo, conforme previsto no art. 62,

> **Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais

Processo Licitatório n° 0072/2020

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Xaxim/SC, 10 de junho de 2020.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Ediane G. de Almeida
Membro

Thaynara Lays Verginassi
Membro

Iolanda de Mello
Membro

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 10 de junho de 2020

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

PABLO RUAN FORTUNATO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 096.166.929-25, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05978741077, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VITORIO CADORE, 274, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809719, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1105, SALA:102, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PABLO RUAN FORTUNATO , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481X078TLZJvoc0GMNDYXg&chave2=UgBcawsph...-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09616692925-PABLO RUAN FORTUNATO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195811127 Protocolo 195811127 de 22/08/2019 NIRE 42600595450
Nome da empresa MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 272290283437209
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI

herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

XAXIM SC , 9 de agosto de 2019.

PABLO RUAN FORTUNATO
CPF: 096.166.929-25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195811127 Protocolo 195811127 de 22/08/2019 NIRE 42600595450
Nome da empresa MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 272290283437209
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:
22/08/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195811127

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MONTREAL CONFECCOES EIRELI
PROTOCOLO	195811127 - 22/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

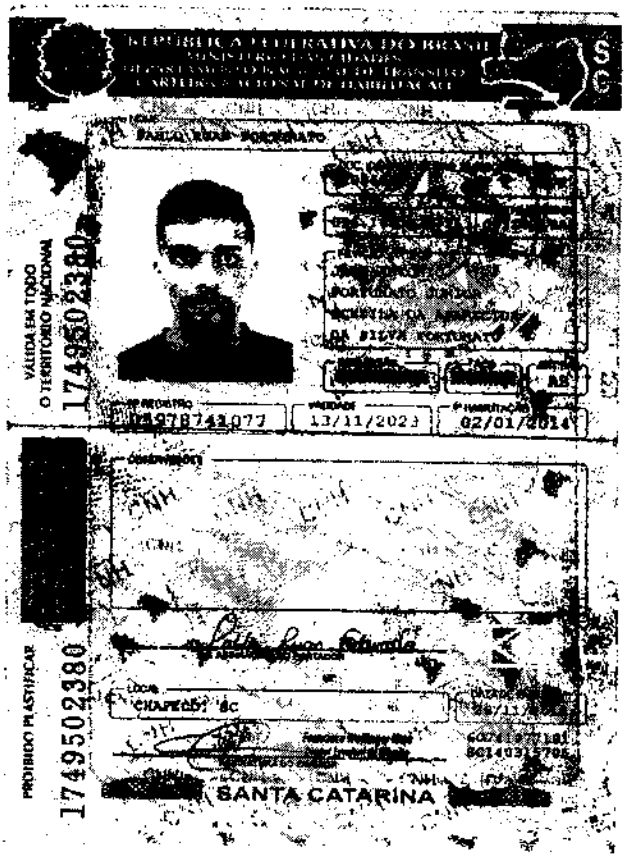
NIRE 42600595450
CNPJ 34.627.830/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019
SOB N: 42600595450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09516692925 - PABLO RUAN FORTUNATO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195811127 Protocolo 195811127 de 22/08/2019 NIRE 42600595450
Nome da empresa MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 272290283437209
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

22/08/2019


SC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17495023 80
13/11/2023
02/01/2014
PROIBIDO PLASTIFICAR
17495023 80
SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.627.830/0001-65 MATRIZ		22/08/2019

NOME EMPRESARIAL
MONTREAL CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS LEVE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLINIO ARLINDO DE NES	1105	SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3353-2089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **14:00:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

10026

Data: 05/05/2020 13h57min

Número	Validade
3555	31/12/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à
MONTREAL CONFECCOES EIRELI CNPJ: 34.627.830/0001-65

Para estabelecer na
Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1105 - Compl. SALA 102 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
LOJAS LEVE

Atividade principal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5747	26/08/2019	DD21NXI0OQVB4830	Alvará Pago

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Maio de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/06/2020 10h01min

Número	Validade
1817	07/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MONTREAL CONFECCOES EIRELI CNPJ: 34.627.830/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA10OCBRSWB1891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 08 de Junho de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.627.830/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140052947290**
Data de emissão:	**05/05/2020 14:03:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2020 14:03:56

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTREAL CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 34.627.830/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:23 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2020.
Código de controle da certidão: **796B.F8FD.DB61.915A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.627.830/0001-65
Razão Social: MONTREAL CONFECCOES EIRELI
Endereço: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030416201615472737

Informação obtida em 05/05/2020 14:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTREAL CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.627.830/0001-65
Certidão nº: 10321429/2020
Expedição: 05/05/2020, às 14:06:17
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTREAL CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.627.830/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7372300 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 04/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

34627830000165, portador do CNPJ: 34.627.830/0001-65. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 5 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: *0023029*

MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
AV PLINIO ARLINDO DE NES 1105 SALA 102
89825-000 XAXIM SC

CNPJ:34.627.830/0001-65
CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 de Novembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	**333.166,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**61.559,65**
CAIXA	60.568,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	991,32
CRÉDITOS A RECEBER	**977,00**
OUTROS CREDITOS	977,00
ESTOQUES	**270.629,44**
ESTOQUES	270.629,44
NÃO CIRCULANTE	**1.977,22**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**20,00**
CREDITO DE CLIENTES	20,00
IMOBILIZADO	**1.957,22**
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO	2.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	42,78-
TOTAL DO ATIVO	**335.143,31**

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
AV PLINIO ARLINDO DE NES 1105 SALA 102 CENTRO
89825-000 XAXIM SC
CNPJ:34.627.830/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 de Novembro de 2019

(Valores expressos em Real)

P A S S I V O

CIRCULANTE	**308.408,57**
FORNECEDORES	**281.443,33**
FORNECEDORES	281.443,33
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A PAGAR	**17.339,93**
OBRIGACOES FISCAIS	464,94
OBRIGACOES SOCIAIS	16.874,99
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	**9.625,31**
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	9.625,31
TOTAL DO PASSIVO	**308.408,57**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**100.000,00**
CAPITAL	100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**73.265,26-**
PREJUIZOS ACUMULADOS	73.265,26-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.734,74**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**335.143,31**

Declaramos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressaltando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrita aos valores monetários, à empresa a exatidão e veracidade dos dados e documentos oferecidos para escrituração.

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-072052/O-0
CPF: 812.124.969-49

MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
AV PLINIO ARLINDO DE NES 1105 SALA 102
89825-000 XAXIM SC

CNPJ:34.627.830/0001-65
CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 22/08/2019 a 30/11/2019

(Valores expressos em Reais)

(+)VENDAS DE MERCADORIAS	14.801,84
(-)DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	588,74
(=)RECEITA LIQUIDA	**14.213,10**
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	28.857,04
(=)LUCRO BRUTO	**(14.643,94)**
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-)DESPESAS C/VENDAS	30,87
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.922,48
(-)DESPESAS C/PESSOAL	53.796,91
(-)DESPESAS DIVERSAS	750,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(73.144,20)**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	155,99
(=)RESULTADO FINANCEIRO	**(73.300,19)**
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
(+)OUTRAS RECEITAS	34,93
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**(73.265,26)**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(73.265,26)**

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 30 de Novembro de 2019

Valores expressos em Reais (R$)

Nota 1 – Contexto Operacional

A Empresa **Montreal Confecções Eireli** é uma empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, com sede na Avenida Plinio Arlindo de Nes, 1105, Sala 102 Bairro Centro, CEP: 89.825-000 cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Brasil. O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e tem como principais operações o comércio varejista de Artigos do Vestuário; Comercio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos de Viagem.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 – Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 22/08/2019 a 30/11/2019, a empresa não está apresentando informações comparativas, devido ao início das atividades da empresa ocorreu neste exercício, e estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022054/O-0
CPF: 812.124.969-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:22/08/2019 a 30/11/2019

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio liquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa.

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:22/08/2019 a 30/11/2019

3.03 Créditos a Receber

Os **créditos a receber** correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão e crediários diretamente pela loja pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidas inicialmente pelo valor nominal da fatura.

3.04 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis.

3.05 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo **método do custo amortizado** descontando-se uma **taxa efetiva,** independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:22/08/2019 a 30/11/2019

3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

3.08 Provisões para Contingencias

Os passivos contingentes podem ser constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Ativos Contingentes ou ganhos contingentes possibilidade de entrada de benefícios econômicos de eventos não esperados ou não planejado, não devem ser objeto de contabilização em obediência à convenção contábil do conservadorismo, pela qual uma receita somente deve ser reconhecida quando realizada. O ativo contingente é divulgado em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

3.09 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição de saldos das contas de caixa e equivalentes de caixa relativos ao exercício de 2019 da **Montreal Confecções Eireli** apresenta-se em moeda corrente nacional.

Contas	Montreal Confecções Eireli
	2019
Caixa	60.568,33
Bancos	991,32
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**61.559,65**

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI
AV PLINIO ARLINDO DE NES 1105 SALA 102
89825-000 XAXIM SC
CNPJ:34.627.830/0001-65
CENTRO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:22/08/2019 a 30/11/2019

Nota 5 – Créditos a Receber

	31/12/2019
Crediários	748,00
Cartões a receber	229,00
(-) Antecipações Cartão	0,00
Total de Créditos a Receber	**977,00**

Nota 6 – Estoques

	31/12/2019
Mercadorias para revenda	270.629,44
TOTAL DOS ESTOQUES	**270.629,44**

Nota 7 – Imobilizado

A composição de saldos da conta imobilizado refere-se a Maquinas e Equipamentos. Os saldos estão apresentados em moeda corrente nacional.

Contas Contábeis	Taxas Deprec.	Saldo em 31/12/2018	Aquis.	Transf.	Baixas Líquidas	Deprec. eAmort.	Saldo em 31/12/2019
Maquinas/Equip.		0,00	2.000,00	0,00	(0,00)	(42,78)	1.957,22
Total Imobilizado		**0,00**					**1.957,22**

a) Depreciação

A administração da sociedade optou por não avaliar os bens do seu Ativo Imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, pois julgou irrelevante em função do custo benefício.

	Taxas de depreciação dos ativos imobilizados
Máquinas e equipamentos	10%

Nota 8 – Obrigações Trabalhistas e Sociais

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:22/08/2019 a 30/11/2019

A composição de saldos da conta Obrigações Trabalhistas e Sociais refere-se a valores decorrentes de INSS a recolher, FGTS a recolher, Salários a pagar os quais tem seus vencimentos para o exercício seguinte. Os saldos estão apresentados em moeda corrente nacional.

Nota 9– Obrigações Fiscais e Tributárias

A composição de saldos da conta Obrigações Fiscais e Tributárias ao final do exercício de 11/2019 refere-se a valores decorrentes de Simples Nacional a recolher os quais tem seus vencimento para o exercício seguinte. Os saldos estão apresentados em moeda corrente nacional.

Nota 10 – Provisões para Contingência

A empresa avaliou a possibilidade de existir ativos ou passivos contingentes, e até a data do encerramento deste exercício 30/11/2019 não existiu nenhum fato que pudesse ser mencionado, como uma provável a entrada de benefícios econômicos(ativo) ou provável saída de recursos econômicos (passivo).

Nota 11 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital da empresa **Montreal Confecções Eireli** é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pertencente inteiramente a quotistas domiciliadas no país e está composto de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo titular Pablo Ruan Fortunato.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

O resultado Lucros ou Prejuizos Acumulados apurado das atividades operacionais da entidade é de R$ (73.265,26).

Nota 12 – Receita Líquida de vendas

A receita líquida para o exercício possui a seguinte composição:

	31/12/2019
RECEITA BRUTA	**14.801,84**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(588,74)**
(-) Devolução de Vendas	(0,00)
(-) Simples Nacional sobre Faturamento	(588,74)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**14.213,10**

XAXIM-SC, 30 de Novembro de 2019

PABLO RUAN FORTUNATO
TITULAR
CPF: 096.166.929-25

Ilse Maria Sulzbach
Contador
CRC: SC-022052/O-0
CPF: 812.124.969-49

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº Publ. 2348 / 2020
Data da Publ. 05/05/20
Saída 05/05/20
Resp. pela Publ.
Visto

DECRETO Nº 0265/2020

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

a) **Presidente** – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
b) **Membro** – Ediane Gonçalves de Almeida (CPF: 042.253.949-05);
c) **Membro** – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34);
d) **Membro** – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

Parágrafo Primeiro – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

Parágrafo Segundo – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participares.

Processo Licitatório n° 072/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0072/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0025/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: **Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.**
Fornecedor: Montreal Confecções Eireli
Valor: R$ 11.995,00 (onze mil reais).
Dotações: 33.90.32.99.00.00.00 (85/2020).
Xaxim/SC, 10 de junho de 2020. **Lìrio Dagort.** Prefeito Municipal

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;

III - Processar e julgar os processos de licitações;

IV - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;

V - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;

VI - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

§ 1º - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0453/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0046

Processo Licitatório n° 0072/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

Exmo. Sr. Dr. **Rodrigo Carlos Covatti**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna da Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0025/2020, Processo Administrativo n° 0072/2020, que tem por objeto a **Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.**

Xaxim/SC, 10 de junho de 2020.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	72/2020
Processo de Licitação:	72/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	24/2020-DL
Data do Processo:	10/06/2020
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 10/06/2020

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2020 - DL

Processo Administrativo:	**72/2020**
Processo de Licitação:	**72/2020**
Data do Processo:	**10/06/2020**

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/06/2020
e) Data da Adjudicação: 18/06/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI (8944)					
1 Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00	Un	500,00	0,0000	23,85	11.925,00
				Total do Fornecedor:	**11.925,00**
				Total Geral:	**11.925,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (85) Saldo: 122.861,09

Xaxim, 18 de Junho de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/06/2020
e) Objeto da Licitação: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MONTREAL CONFECÇÕES EIRELI (8944)					
1 Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00	Un	500,00	0,0000	23,85	11.925,00
				Total do Fornecedor:	**11.925,00**
				Total Geral:	**11.925,00**

Xaxim, 18 de Junho de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 072/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0025/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0072/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0025/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: **Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.**
Fornecedor: Montreal Confecções Eireli
Valor: R$ 11.995,00 (onze mil reais).
Dotações: 33.90.32.99.00.00.00 (85/2020).
Xaxim/SC, 18 de junho de 2020. **Lírio Dagort.** Prefeito Municipal

Portal 4918 /2020
Data Publ. 18/06/20
Retirado em 18/06/20
Assinatura Publ.

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LIC. 0072/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0025/2020

Publicação Nº 2528251

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0072/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0025/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.
Fornecedor: Montreal Confecções Eireli
Valor: R$ 11.995,00 (onze mil reais).
Dotações: 33.90.32.99.00.00.00 (85/2020).
Xaxim/SC, 18 de junho de 2020. Lirio Dagort. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Publicação Nº 2528097

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 070/2020
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 015/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: contratação de empresa para ampliação do Centro de Múltipio Uso de Xaxim, localizado no Bairro Primavera, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 06 de julho de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 06 de julho de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 07h às 13h, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de junho de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Publicação Nº 2528105

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2020
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 016/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma da Estratégia Saúde da Família –ESF Chagas, localizado na Rua Paraná, Bairro Chagas, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 07 de julho de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de julho de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 07h às 13h, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 18 de junho de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
Entrega dos Envelopes: até as 08h30min do dia 07 de julho de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de julho de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 07h às 13h, pelo fone (0**49) 3352 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br
Xaxim (SC), 16 de junho de 2020. Lirio Dagort, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674786

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0072/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0025/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: **Dispensa de licitação para aquisição de Cobertores para distribuição às famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais desenvolvidos na Secretaria de Assistência Social do Município de Xaxim.**
Fornecedor: Montreal Confecções Eireli
Valor. R$ 11.995,00 (onze mil reais)
Dotações: 33.90.32.99.00.00.00.00 (85.2020).
Xaxim/SC, 18 de junho de 2020. **Lirio Dagort**, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674822

Câmaras Municipais

Brusque

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada na locação impressoras multifuncionais, a laser, monocromáticas, incluindo fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até às 13h29 do dia 01 de julho de 2020, na recepção da Câmara Municipal, na Rua Eduardo von Buettner, 65, Centro - Brusque/SC (Fone: 47 3351.2891). ABERTURA DOS ENVELOPES: em seguida à entrega destes, às 13:30h, no mesmo dia (01/07/2020), no Salão Plenário no endereço supracitado. OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível na íntegra, na internet no endereço www.camarabrusque.sc.gov.br, ou no endereço acima citado. Ivan Roberto Martins, Presidente

Cod. Mat.: 674926

Publicações Diversas

ENGIE Brasil Energia S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 - NIRE 42300024358-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **ENGIE Brasil Energia S.A.** ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de julho de 2020, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Eleição de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("LSA") e na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481/09"), informamos que estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engieenergia.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações relativas à eleição do membro titular do Conselho de Administração (art. 10 da ICVM 481/09). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionista até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Companhia, expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 4 (quatro) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação presencial na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas**: cópia de documento oficial de identificação com foto; - **Acionistas Pessoas Jurídicas**: *i)* cópia do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* cópia de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - **Fundos de Investimento**: *i)* cópia do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e *ii)* cópia de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da Companhia ou ainda advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art. 126 da LSA, por instrumento público ou particular, neste caso, não havendo necessidade de reconhecimento de firma do outorgante, mas acompanhada de cópia do documento de identificação de quem assinou a procuração. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da ICVM 481/09. Apesar de ser facultativo, mas em virtude das orientações das autoridades de saúde visando a contenção da COVID-19, a Companhia irá adotar para esta Assembleia o sistema de voto a distância, em decorrência os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / correlora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora da Companhia, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A. e cópia dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo observar as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores) no seguinte endereçamento: Investidores/Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Voto a Distância - Orientações. Por fim, a Companhia informa que não disponibilizará aos acionistas sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância ou a participação a distância durante a Assembleia. Florianópolis (SC), 17 de junho de 2020. Mauricio Stolle Bahr - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 674359

BUSCHLE & LEPPER S.A. - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ 84.684.471/0001-56 - NIRE 423.0000934-2.
Edital de Convocação - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2020, as 09:00 horas na sede social à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinvile (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA**: 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração dos Administradores. Joinville (SC), 19 de junho de 2020. Cristala Athanázio Bustchle - Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 674442

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 06/2020
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Concessão de uso remunerado para exploração e administração do Restaurante/ Lanchonete Externa (entre o Complexo I e o Estacionamento). A concessionária deverá explorar a atividade de lanchonete e restaurante, fornecendo adequadamente, refeições, lanches, bebidas e similares, no horário de funcionamento das piscinas do referido complexos inclusive finais de semanas e feriados.
Tipo. Maior Oferta.
Recebimento das propostas até as 16h20min do dia 03/08/2020
Abertura dia 03/08/2020 às 16h30min
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link "Licitações" e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezenove de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0332, ou através do e-mail secretaria@termaspiratuba.com.br.
Piratuba, SC, 18 de junho de 2020
JAIR ANTÔNIO GOMES
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 674811

Licitação nº 0014/2020
Modalidade Tomada de Preços JHL nº 0002/2020
COMUNICADO RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
Objeto: Contratação de empresa especializada para, implantação de adutora e execução de rede de distribuição de água tratada nas ruas 1º de Janeiro, Ramiro de Moraes, Heitor Marchiotti, Guido Zarpelon, 21 de Abril, Riachuelo, Julio de Castilho, Rondonia, Natal, Sarandi, 25 de Julho, Treze de Maio e Marechal Deodoro, no município de Herval d'Oeste/SC.
O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, Tomada de Preços JHL 0002/2020, Licitação 0014/2020, informa que a retomada da sessão pública de análise das propostas será realizada no dia 23/06/2020, às 09 (nove) horas, na Sede Administrativa do Simae, Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC.
Joaçaba/SC, 18 de junho de 2020.
Cesar Augusto Maciel Ribeiro – ***Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Simae***

Cod. Mat. 674712

AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 159/2020**, destinado a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumato-ortopedia**, na Data/Horario **07/07/2020 às 9h** para abertura das propostas. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.
Joinville/SC, 17 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva – Diretor Presidente.
Fabricio da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat. 674728

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 192/2020 destinado a Aquisição de Equipamento de Osmose Reversa Duplo Passo para o Hospital Municipal São José restou fracassado, conforme razões expostas na Ata de Realização de Pregão Eletrônico - Comprasnet (Anexo SEI nº 6194818). A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville-sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.
Joinville/SC, 17 de junho de 2020.
Jean Rodrigues da Silva – Diretor Presidente
Fabricio da Rosa – Diretor Executivo

Cod. Mat.: 674740

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica LTDA.
CNPJ 83.855.973/0001-30 – NIRE - 42200110785
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados seus sócios quotistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação, no dia 02 de julho de 2020, às 13h30min, ou em segunda convocação, no dia 08 de julho de 2020 no mesmo horário, em sua sede social, sito à rua Dr. José da Miranda Ramos nº 51 em Xanxerê - SC para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do balanço patrimonial, relatório da administração e demais demonstrações econômico-financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e do parecer dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho de Administração para o período 30.04.2020 a 30.04.2023, c) fixação da remuneração dos administradores; d) aprovar a alteração da Razão Social da Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda e) outros assuntos de interesse social.
Xanxerê (SC), 18 de junho de 2020.
DR. JOAQUIM SALLES LEITE FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Cod. Mat.: 674764

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 219/2020 destinado à Aquisição de Poliuretano e Placas de Poliestireno para confecção de moldes no Hospital Municipal São José restou fracassado conforme razões expostas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Comprasnet (Anexo SEI nº 6507296). A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville-sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773.
Joinville/SC, 18 de junho de 2020
Jean Rodrigues da Silva – Diretor Presidente
Fabricio da Rosa – Diretor Executivo

Cod. Mat.: 674925